



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Tom 1265	FL 07

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### DELIBERAÇÃO N.º 1.265.....

**EMENTA:** ESTABELECE O DIA DE 18 DE OUTUBRO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, COMO O DIA DO MÉDICO; CUIDA DA REALIZAÇÃO DE SOLI-  
CENIDADE NESTA CIDADE, NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO  
DESTACAR O TRABALHO DO MÉDICO NO CONTEXTO DA ORGANI-  
ZAÇÃO SOCIAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

**Artigo 1º-** Fica estabelecido o dia 18 de outubro, no âmbito municipal como o "DIA DO MÉDICO".

**Artigo 2º-** A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através de seu órgão competente determinará a realização de solenidades alusivas à efeméride, dando ênfase especial à função social e humana da profissão médica.

**Artigo 3º-** A Prefeitura Municipal de Volta Redonda organizará um Concurso Literário, tendo como tema o "DIA DO MÉDICO".

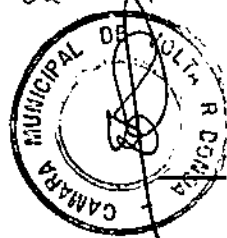
**Parágrafo Único-** Os trabalhos literários deverão destacar a missão do bom médico desde a antiguidade clássica até os dias atuais; participarão do concurso literário apenas estudantes do 2º grau e haverá prêmios, medalhas de ouro, prata e menção honrosa para o 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.

**Artigo 4º-** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Projeto Del.nº22/74  
Autor-Luiz Guimarães  
LMCRP/

Volta Redonda, 22 de novembro de 1974

*Nelson dos Santos Gonçalves*  
Nelson dos Santos Gonçalves  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
14-1.265	FL 08